

# Diário do Legislativo de 19/03/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 12ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 17/3/2004

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise, Adelmo Carneiro Leão, Dilzon Melo e Carlos Pimenta

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.450 a 1.453/2004 - Requerimentos nºs 2.513 a 2.525/2004 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Doutor Viana, Elmiro Nascimento, Wanderley Ávila e Miguel Martini - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Marília Campos e dos Deputados Durval Ângelo, Leonardo Moreira, André Quintão e Chico Simões - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Questão de ordem - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 69/2004 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Neider Moreira; deferimento; discurso do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Questões de ordem - Requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; discurso do Deputado Bonifácio Mourão - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalcleber Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haeisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Dílzon Melo) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.450/2004

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lima Duarte - APAE de Lima Duarte, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lima Duarte - APAE de Lima Duarte, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2004.

Maria Olívia

Justificação: A APAE de Lima Duarte é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais; coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, os programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs; servir de órgão de articulação com outras entidades do município que defendam a causa do excepcional; divulgar informações, no âmbito municipal, sobre assuntos referentes aos excepcionais; divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais relativas ao excepcional; promover a realização de estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional; promover a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiência; estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE e divulgar no município as experiências apaeanas.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.451/2004

Dispõe sobre os serviços de fabricação de chaves, conserto e abertura de fechaduras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O profissional que presta serviços de fabricação de chaves, conserto e abertura de fechaduras - chaveiro - fica obrigado a se cadastrar no órgão competente da Secretaria de Defesa Social.

§ 1º - O cadastro será renovado a cada três anos a contar da data da inscrição.

§ 2º - Do cadastro deverá constar o nome, o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF -, os endereços residencial e comercial do inscrito.

§ 3º - O inscrito apresentará, junto com a ficha cadastral, os documentos originais comprobatórios dos dados nela contidos.

Art. 2º - O chaveiro deverá manter um controle dos usuários dos seus serviços, por meio de fichas a serem encaminhadas à autoridade competente nos meses de janeiro e julho de cada ano.

Parágrafo único - As fichas conterão os dados pessoais do solicitante do serviço, sua assinatura, o horário e o local do serviço.

Art. 3º - O chaveiro exigirá do usuário, antes ou depois do serviço, um documento que comprove a posse ou a propriedade do veículo ou do imóvel que for aberto ou tiver o segredo trocado e lançará essa observação na ficha de que trata o art. 2º.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas

Gerais - UFEMGs - na primeira infração e de 3.000 (três mil) UFEMGs em caso de reincidência.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 2004.

Doutor Ronaldo

Justificação: São vários os profissionais que se dedicam à fabricação de chaves, ao conserto e à abertura de fechaduras, atividades essas muito importantes para a comunidade; esses serviços, no entanto, são prestados sem maiores cuidados, baseando-se apenas na presunção de boa-fé daqueles que os solicitam. Dessa forma, os chaveiros ficam expostos aos indivíduos menos escrupulosos, que podem se valer dos seus serviços para propósitos ilícitos, como, por exemplo, abrir casas e veículos alheios.

O objetivo do presente projeto é regular tais atividades, estabelecendo o controle do Estado sobre o serviço profissional e sobre o usuário desse serviço.

Para os chaveiros, a lei representará uma tranquilidade a mais, pois, agindo de acordo com os novos preceitos, estarão isentos de qualquer suspeita de omissão ou de conivência com algum evento criminoso.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.452/2004

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Eugenópolis, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Eugenópolis, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Mauri Torres

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Eugenópolis, entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica e de caráter educacional, cultural e assistencial, visa a, entre outros objetivos, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e a inclusão social; promover a realização de programas de atendimento ao portador de deficiência e prestar-lhes serviços gratuitos e permanentes. Com duração indeterminada e com sede no Município de Eugenópolis, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, sendo sua administração composta por pessoas de idoneidade moral e ilibada conduta social, que não recebem remuneração pela sua atuação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.453/2004

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Ouro Preto, com sede no município de Ouro Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Ouro Preto, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2003.

Padre João

Justificação: Associação beneficente sem fins lucrativos, fundada em 15/12/2001, o Lar São Vicente de Paulo de Ouro Preto tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e visa manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, organizando, administrando e mantendo as dependências que se fizerem necessárias aos seus objetivos sociais.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art.188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.513/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - com vistas a que o benefício do desconto na tarifa de luz seja estendido a todos os consumidores de energia que tiverem gasto mensal médio entre 80 e 220 kW/h. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 2.514/2004, do Deputado Antônio Júlio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que sejam prestadas as informações que menciona, relativas à Proposição de Lei nº 15.734, vetada pelo Governador do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.515/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja consignado nos anais desta Casa manifestação de aplauso pela comemoração dos 110 anos da Casa Arthur Haas. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.516/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Deputado Federal Anderson Adauto pelo brilhante trabalho realizado frente ao Ministério dos Transportes. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.517/2004, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador-Geral do DNIT com vistas a que seja providenciada a recuperação da BR-251, que liga o Município de Unai à cidade de Brasília, DF. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.518/2004, do Deputado Gustavo Valadares, solicitando seja consignada nos anais da Casa manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Adalmo Araújo Andrade. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.519/2004, do Deputado Roberto Carvalho, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas a que preste informações acerca do convênio firmado para realizar obras de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre.

Nº 2.520/2004, do Deputado Roberto Carvalho, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da FEAM com vistas a que preste informações acerca das obras de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.521/2004, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça com vistas ao efetivo funcionamento da força-tarefa montada para apurar a autoria do crime cometido contra os auditores fiscais do trabalho e o motorista da DRT-MG, em janeiro, no Município de Unai.

Nº 2.522/2004, da Comissão do Trabalho, solicitando seja encaminhada ao Congresso Nacional manifestação de apoio à proposta de emenda à Constituição do Deputado Federal Paulo Rocha.

Nº 2.523/2004, da Comissão do Trabalho, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à averiguação de denúncias referentes a acidentes de trabalho que têm vitimado trabalhadores de empresas que prestam serviços à CEMIG e à implementação de ações para evitar novos acidentes.

Nº 2.524/2004, da Comissão de segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à designação de um Escrivão de Polícia e dois Detetives para a Delegacia de Polícia da Comarca de Manga.

Nº 2.525/2004, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados com vistas a que envie esforços junto ao Ministério da Saúde para que seja credenciada a fase III da triagem neonatal, para pesquisa da fibrose cística.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Doutor Viana, Elmiro Nascimento, Wanderley Ávila e Miguel Martini.

#### Oradores Inscritos

- A Deputada Marília Campos e os Deputados Durval Ângelo e Leonardo Moreira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Pimenta) - Com a palavra, o Deputado André Quintão.

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Com a palavra, o Deputado Chico Simões.

- O Deputado Chico Simões profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questões de Ordem

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, podemos verificar, de plano, a inexistência de quórum. Solicitaria então a V. Exa. que encerrasse a reunião ou que procedesse à recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - Deputado Mauro Lobo, temos 19 Deputados presentes, como V. Exa. pode verificar, mais sete Deputados em Comissões, perfazendo um total de 26 Deputados, o que nos permite a continuação dos trabalhos.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, vários Deputados levantaram nesta tarde uma questão muito séria. Quero parabenizar os Deputados André Quintão e Chico Simões, que fazem referência a essa questão, que necessita de uma participação efetiva desta Casa. Recentemente chegou ao nosso gabinete um comunicado do Governador Aécio Neves dando conta de que estaria concedendo ambulâncias para alguns municípios do Estado. Assustou-nos o critério utilizado. Os Deputados da base de sustentação do Governo estariam indicando as cidades que receberiam essas ambulâncias. Estão pipocando denúncias nos gabinetes de que municípios pequenos, talvez sem necessidade, receberam duas ou mais ambulâncias. O que mais nos assustou foi a injustiça, pois o critério não foi estabelecido de acordo com a necessidade, mas com a indicação da base político-eleitoral dos Deputados. Ficamos indignados com o desentendimento entre um Deputado Estadual e o Prefeito de Araguari. O Deputado, que já tinha indicado a ambulância para essa cidade, de repente voltou atrás. Ao buscar a ambulância na Secretaria de Saúde, o motorista recebeu a notícia de que o Deputado havia solicitado que a cidade não fosse contemplada. A questão é séria e deve ser aprofundada, pois há denúncias de irregularidades.

Grande parte dos recursos são provenientes do Governo Federal. Há denúncias sobre o "kit" de esportes. A Secretaria de Esportes distribuiu a vários Deputados, por indicação de Prefeitos e de Diretores de escolas, 37 jogos de camisas e de bolas. O critério estabelecido é o mesmo: são os Deputados que fazem a indicação. Trata-se de verbas do Governo Federal, das quais o Governo Estadual, por intermédio dos Secretários e dos Deputados, tenta apropriar-se. Há denúncias, vinculadas à Loteria Mineira e a outros órgãos, relativas a cadeira de rodas.

Esse debate é muito importante. Nós, do Bloco PT-PCdoB, analisaremos as denúncias. Solicitamos aos Prefeitos detentores de informações acerca de denúncias envolvendo as ambulâncias que nos procurem em nossos gabinetes. Essa situação não pode permanecer. O Sr. Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, conhece a importância da aplicação correta dos recursos destinados à saúde, o que não vem acontecendo nos últimos anos, nem sequer neste Governo. No que diz respeito à saúde, o Estado não cumpre a medida constitucional. V. Exa. foi um dos que mais cobraram a correta aplicação das verbas. Como disse o Deputado Chico Simões, em vez de resolver a questão, utilizam-se ambulâncias para conduzir pacientes a outros municípios, jogando o problema para debaixo do tapete. Essa denúncia é grave, portanto devemos convocar o Secretário da Saúde para prestar informações acerca dos critérios que repudiamos, como o de distribuir ambulâncias de acordo com a base eleitoral dos Deputados, e não de acordo com as necessidades e carências dos municípios mineiros.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Weliton Prado. Por considerar a fiscalização um dos fundamentos do Legislativo, ouvimos e testemunhamos a manifestação de vários Deputados, entre eles o Deputado Ricardo Duarte, Presidente da Comissão de Saúde, que tomará as providências necessárias para que, por intermédio de requerimentos e de ofícios, encaminhem-se os questionamentos ao Governo Estadual. Informada pelo Governo quanto aos critérios estabelecidos na distribuição de materiais e equipamentos às Prefeituras, esta Casa, caso o mesmo procedimento ocorra em outras áreas, tomará a posição que convier, sob o ponto de vista do cumprimento dos deveres fundamentais, entre eles o de fiscalizar as ações do Poder Executivo. Tomaremos seguramente providências a fim de que V. Exa. tenha todas as informações relativas às distribuições das ambulâncias e de outros equipamentos. Diante disso, tomaremos as medidas necessárias e pertinentes ao cumprimento das nossas responsabilidades parlamentares.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço ao nobre Presidente. Gostaria também de saber sobre as distinções. Como seriam os critérios? Por que somente os Deputados da base de sustentação do Governo?

Entendemos que é preciso ir fundo em relação ao escândalo das ambulâncias no Estado de Minas Gerais.

A Deputada Maria Tereza Lara - O assunto da questão de ordem é outro. Mas, confirmando o que V. Exa. disse, realmente queremos ter informações, porque falou da tribuna um Deputado da base do Governo que as Prefeituras do PT estão recebendo ambulâncias. Queremos, então, a relação das Prefeituras, pois queremos que haja justiça, e não privilégio. Então, que as Prefeituras do PT não sejam privilegiadas nem tampouco excluídas. É preciso que haja um critério para que todas recebam de acordo com a necessidade da cidade.

Sr. Presidente, companheiro Deputado Adelmo, o que, de fato, pretendo nesta questão de ordem, neste dia de hoje, é parabenizar o nosso Ministro da Casa Civil, José Dirceu, por seu aniversário.

Deixo registrado e digo para o povo de Minas Gerais, que nos vê pela TV Assembléia, que ter o Zé Dirceu como Ministro da Casa Civil nos honra muito, a nós, do PT. É num momento de crise, de dificuldades, que conhecemos quem é quem. Sinto-me de cabeça erguida neste partido, por ter esse Ministro à frente do País.

Ontem, no seu aniversário, quando parabenizado pelos companheiros Prefeitos e Vereadores, pôde manifestar a sua tranqüilidade, mesmo passando por momentos difíceis, mas, ao mesmo tempo, sabe que pode dormir sossegado porque de forma alguma tem culpa em qualquer outra situação que esteja aí sendo propalada.

Lembro-me muito bem, e quero reafirmar aqui, de quando Maria do Carmo foi Prefeita de Betim. Eu era Vereadora e Líder do Governo de 1994 a 1996. Em 1994, tivemos uma comissão processante tentando cassar Maria do Carmo. Todas as averiguações comprovaram que, realmente, não havia nenhum motivo para que isso acontecesse, tanto que quem acabou com a comissão processante foi o Ministério Público, pois havia votos políticos e manipulação política, até mesmo externa ao município, com esse objetivo.

Então, vejo que, nacionalmente, o que está sendo orquestrado é a mesma situação, em termos microscópicos, que vivenciamos em Betim, ou seja, fatos isolados tentando desestabilizar o Governo. Todo governo que quer realmente mudanças e está trabalhando nesse rumo contraria privilégios. Então, é lógico que, num País desta extensão, há erros que devam ser corrigidos, mas, com certeza absoluta, sabemos que o Governo do Lula, sua equipe e o Ministro José Dirceu são sérios.

Quero, então, mais uma vez parabenizar o Ministro José Dirceu, nosso grande companheiro, que completou ontem 58 anos, pelo seu aniversário.

Reproduzimos as palavras do Ministro durante o seu aniversário: "Eu assumo a responsabilidade por todos os meus atos, por tudo que fiz

nesses trinta e tantos dias. Não parei de trabalhar um só dia. Parei de trabalhar umas manhãs, porque tive de cuidar do inevitável, que era enfrentar essa conjuntura política. Continuei trabalhando, mas não fazendo aquilo que devia fazer, ser Chefe da Casa Civil". Falou isso referindo-se ao caso específico da ação política dele, que também, na minha avaliação, é o papel do Chefe da Casa Civil com relação à situação que estamos vivendo.

O Ministro José Dirceu fez questão de dizer aos administradores que todos que fazem parte do Governo continuarão administrando o País: "Continuamos governando o Brasil e vamos levar o Brasil a um porto seguro, porto da esperança. Não nos impressionemos com essa retórica toda que está sendo feita, porque ela não corresponde à realidade, à força que o País tem, à força política e social que nós temos, à coesão do Governo, à determinação do Presidente e aos objetivos que nós temos. Pode demorar mais ou menos tempo, podemos cometer mais ou menos erros, mas nós vamos cumprir os nossos compromissos com o Brasil, particularmente com o povo brasileiro".

Peço a Deus que abençoe o José Dirceu - sua vida, sua trajetória, seu trabalho - e o Governo Federal, para que supere as dificuldades que está enfrentando. Estão tentando desestabilizá-lo, mas não conseguirão, porque tem projetos e compromissos. Além disso, deseja atender aos anseios do povo brasileiro. Muito obrigada.

O Deputado Padre João - Em todo o País estão sendo realizadas mobilizações pelo movimento dos atingidos por barragens. Na noite passada, nesta Casa, foi realizada concentração de lideranças vindas de vários municípios do Estado, que fizeram caminhada até o Palácio da Liberdade.

O que estão reivindicando? Não são contra o desenvolvimento do País, mas desejam que o progresso respeite o meio ambiente e, principalmente, o ser humano. Todos os empreendimentos realizados em Minas estão causando grandes transtornos. Inicialmente, era analisado o impacto ambiental em prejuízo do social. Temos grandes pendências em Itapé, Itueta, Resplendor, Aimorés e Santa Cruz do Escalvado, na Usina Hidrelétrica de Candonga. O consórcio responsável por esse empreendimento não está cumprindo o plano de assistência social.

A Deputada Maria José Hauelsen e eu elaboramos um projeto de lei, que foi vetado em sua essência pelo Governador. Já conversei com o Deputado Alberto Pinto Coelho para encontrarmos a melhor forma de derrubar o veto. A justificativa do Governador está equivocada, pois aquele projeto de lei tem como objetivo evitar o conflito: "A razão do veto deve-se ao fato de que as modificações propostas não trazem contribuições ao texto original. Pelo contrário, trazem dúvidas quanto à interpretação e deixam margem para futuros conflitos".

A reivindicação do movimento em Minas, nessa mobilização nacional, é a derrubada do veto e o cumprimento do plano de assistência social em cada localidade. Há um ano, levei ao conhecimento do Desembargador Lúcio Urbano denúncia sobre o desaparecimento do Sr. João Caetano no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Candonga, empreendimento executado pela Vale do Rio Doce e pela ALCAN. Até hoje não recebi qualquer comunicado com relação a esse fato. Existem problemas relacionados às casas em Nova Soberbo, para onde serão transferidas as famílias. O relatório da FEAM considerou as construções irregulares, determinando que o consórcio derrubasse mais de 20 casas. Apesar de novas, as residências não ofereciam condições de moradia. Então denunciemos esses tipos de irregularidade, unindo a nossa voz à de milhares e milhares de atingidos pelas barragens. Pedimos a atenção dos nobres colegas desta Casa, sobretudo quanto a esse veto, que, certamente, resolverá, amenizará e prevenirá os conflitos. Na verdade, a razão ali está equivocada. Obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, hoje, pela manhã, juntamente com o Deputado Padre João, estive na Praça da Liberdade, em frente ao Palácio da Liberdade. Lá se concentravam vários representantes atingidos por construção de barragens, solicitando ser atendidos pelo Governador. Aliás, no ano passado, fomos a Coronel Murta, um local onde há a ameaça de se construir uma barragem.

De manhã, tivemos a oportunidade de conversar com alguns atingidos pela Barragem Fumaça. Não entendemos como vivem nessa situação. Devemos ter bom-senso, pois a questão é de humanidade e de caridade fraterna. Como deixar as pessoas que se encontram bem na sua terra natal, produzindo pouco, mas sobrevivendo, nessa situação? Como se realiza um projeto que retira as famílias do local e as leva para outro, a fim de construir uma barragem? Deixam-nas praticamente sem nada. O testemunho deles mostra que pagaram parte da indenização a alguns poucos. As casas que deveriam ter sido construídas não o foram. Eles reconhecem que receberam uma terra boa, mas não têm condições de trabalhar. Não houve financiamento para que plantassem.

Portanto, as famílias ficam relegadas enquanto as empresas responsáveis pela construção não cumprem o acordo firmado. Isso é lamentável. Dessa maneira, ficamos contrários até a novas construções. É claro que elas são importantes e necessárias em alguns casos em que se prove realmente o custo-benefício, com um licenciamento legítimo, bem-feito. Porém, somos contra deixar pessoas abandonadas e mais de mil famílias sem os seus direitos assegurados.

Sr. Presidente, aproveito também para falar sobre as águas minerais. O Circuito das Águas do nosso Estado, que é de uma riqueza tão grande, está ameaçado. Na semana passada, soubemos que o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, responsável pela questão das águas minerais, editaria, publicaria uma portaria de 1997 que, de acordo com o Código das Águas e a Constituição, proíbe a desmineralização de águas minerais. Essa portaria não foi publicada devido à ação do Ministério Público e a pedido de ambientalistas, das ONGs, do Sul de Minas, de Deputados Federais e Estaduais.

Essa portaria seria para autorizar a desmineralização parcial. Aliás, o termo que utilizam é "parcial". A Constituição proíbe a mudança de característica da água mineral. O valor biológico e terapêutico das águas minerais já foi comprovado. Há vários exemplos na história. Hoje o Deputado Doutor Ronaldo nos contava que, na Grécia antiga, os soldados colocavam suas espadas de ferro dentro da água durante a noite, para, no outro dia, beberem a água enriquecida com ferro, a fim de obterem mais força e coragem e para que a anemia não os atacasse. Hoje as pessoas ainda fazem tratamentos nas estâncias hidrominerais. Portanto, estamos preocupados com essa questão e, na próxima semana, faremos uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente para tratar da defesa das águas minerais, riqueza de nosso povo, especialmente do Circuito das Águas. Em defesa da vida, pelas águas!

O Deputado Rogério Correia - Aproveito a oportunidade para fazer um convite ao conjunto dos Deputados Estaduais, não apenas àqueles que apóiam o Governo Lula. O Presidente virá a Belo Horizonte para anunciar várias notícias positivas, que temos chamado de agenda positiva. Diferentemente do que setores da Oposição tentam mostrar à sociedade, o Governo não está paralisado nem em meio a uma crise que o impossibilita de fazer com que o País avance.

Amanhã, no Palácio da Liberdade, com a presença do Governador Aécio Neves, serão anunciadas obras de convênio para os aeroportos de Confins e da Pampulha, não apenas de ampliação, mas também obras viárias de melhoria do acesso pelas Avenidas Antônio Carlos e Cristiano Machado. São obras que a cidade reclama há muito tempo, mas não tiveram a atenção do Presidente anterior. Esse convênio será anunciado e assinado amanhã.

Depois, no Palácio das Artes, o Presidente entregará o cartão número 50 mil do Bolsa-Família. Belo Horizonte já possui 50 mil famílias beneficiadas, sendo 40 mil pelo Governo Federal e 10 mil complementadas pela Prefeitura por meio do Bolsa-Escola, cujo projeto foi de minha autoria. Até o meio do ano, já haverá 4.500.000 famílias, e 11 milhões até o final do Governo Lula, somando o maior programa social do mundo. O Governo está dando um passo importante, e o Presidente Lula escolheu Belo Horizonte para a entrega dessa carteira.

Posteriormente, combateremos a fome, embora nem todos os Deputados gostem. O Presidente assinará um convênio com a Coca-Cola, no mercado da Lagoinha. A empresa providenciará 300 refeições diárias a R\$1,00 cada, e haverá um restaurante desse em cada Capital dos 27 Estados e no Distrito Federal.

Na sexta-feira, ele visitará a FIAT, onde esse programa de incentivo à indústria será exposto.

Ontem, o Presidente Lula anunciou aos Prefeitos a verba de R\$400.000.000,00 destinada ao transporte escolar. Vimos a crise do transporte escolar, e o Presidente fez o anúncio dessa verba destinada ao transporte escolar e educação de jovens e adultos. Portanto, é o Governo demonstrando que encara como prioridade a questão social. Convido, então, os Deputados presentes a acompanharem a visita do Presidente Lula ao nosso Estado, o que muito nos honra, pois já demonstrou que o Brasil é, de fato, um País viável, visto que, no primeiro ano de seu Governo conseguiu combater o caos social que estava à vista, herança maldita do Governo Fernando Henrique. O Governo segurou as rédeas da economia, garantiu a estabilidade e, agora, inicia o processo de crescimento econômico. Não sei se os Deputados viram, mas já há notícias muito boas sobre o crescimento econômico, tanto na indústria paulista quanto na mineira. O Brasil vai, pois, retomar o processo de desenvolvimento econômico, sem inflação, o que possibilitará a queda de juros. O Governo avançará rumo a dias melhores para o País.

Como já fizeram outros, também lamento a distribuição de ambulâncias. Isso é coisa do passado. Uma vez, o Governador Eduardo Azeredo fez isso, mas pegou muito mal. Um monte de ambulâncias se encontrava na Praça da Liberdade, indo para o interior, com o intuito de demonstrar força política. Todavia, essa não é uma forma de se fazer política. Infelizmente, o Governador Aécio Neves fez renascer esse critério. Porém, espero que ele volte atrás.

Sr. Presidente, como V. Exa. pode observar, não há quórum para dar continuação à reunião. Portanto, peço o encerramento de plano, visto que há apenas dois Deputados nas comissões, e não inteiramos aqui 26 Deputados.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Doutor Ronaldo) - (- Faz a chamada.)

Sr. Presidente - Responderam à chamada 22 Deputados que, somados aos cinco em comissões, perfazem o total de 27 parlamentares, número suficiente para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - É só para dizer que não há apenas quatro Deputados nas comissões. Há, na verdade, oito Deputados. Falo isso só para V. Exa. não confirmar quatro. Está errado o painel ou alguém deixou de marcar. Caso V. Exa. me permita, irei às comissões para confirmar. Perfeito, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - Perfeito.

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Informo às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados e, de modo especial, ao Deputado Alberto Bejani, que a Presidência, para efeito de contagem dos Deputados, leva em consideração as informações feitas através da chamada por um Deputado presente na Mesa e os demais Deputados que estiverem em comissão têm registrada sua presença. Algum Deputado que não tenha adentrado o Plenário, ou não tiver registrada sua presença em comissão, a Presidência não poderá levar em consideração, mesmo que eventualmente ele esteja presente em algum lugar nesta Assembléia.

O Deputado Alberto Bejani - Agradeço a V. Exa. pelo esclarecimento. Estamos ainda engatinhando na Casa, com pouco mais de cinco anos como parlamentar. Vamos aprendendo através de informações valiosas como a de V. Exa. Não escondo de ninguém que sou um eterno admirador do seu trabalho parlamentar e de sua seriedade. Durante este tempo em que estou aqui venho buscando aprender muitas coisas com V. Exa. Muito obrigado.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.363/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, ao Projeto de Lei nº 24/2003, do Deputado Durval Ângelo, por guardarem semelhança.

Mesa da Assembléia, 17 de março de 2004.

Adelmo Carneiro Leão, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado, reduzindo o recesso parlamentar. Pelo BPS: efetivos - Deputados Antônio Carlos Andrada e Ermano Batista; suplentes - Deputados Carlos Pimenta e Sebastião Helvécio; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Chico Simões; suplente - Deputada Marília Campos; pelo PL: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Jayro Lessa; pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Adalclever Lopes. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta parágrafo único ao inciso XVI do art. 198 da Constituição do Estado, garantindo atendimento prioritário nos diversos níveis de serviços no SUS-MG ao aluno regularmente matriculado na rede pública de ensino. Pelo BPS: efetivos - Deputado Fahim Sawan e Deputada Ana Maria Resende; suplentes - Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Mauro Lobo; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Ricardo Duarte; suplente - Deputado Weliton Prado; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Doutor Viana; pelo PP: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Gil Pereira. Designo. Às Comissões.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.521 a 2.523/2004, da Comissão do Trabalho, 2.524/2004, da Comissão de Segurança Pública, e 2.525/2004, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação hoje apresentada pelo Deputado Miguel Martini - informando sua indicação para Líder da Maioria (Ciente. Publique-se. Cópias às Comissões e às Lideranças.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Neider Moreira solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 40 minutos. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questões de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, há pouco, apesar de não estar no Plenário, ouvi, pelo sistema de som da Casa, V. Exa. recomendar à Comissão de Saúde o encaminhamento à secretaria de pedidos de informação acerca da entrega de ambulâncias pelo Governo Estadual a alguns municípios do interior de Minas.

Portanto, solicito à Comissão de Saúde encaminhamento de pedido de informação ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde. O jornal "Estado de Minas" publicou a seguinte matéria. (- Lê:)

"O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou ontem um pacote de medidas para atender aos municípios: a distribuição de 1.480 ambulâncias, num custo de R\$300.000.000,00, e o programa nacional de saúde bucal, com previsão de outros R\$300.000.000,00 em recursos federais para tratamento dentário no SUS, até o final do ano."

Seria importante também que soubéssemos os critérios que o Governo Federal utilizará na distribuição dessas ambulâncias e desses recursos para saúde bucal, para saber se Minas Gerais está sendo aquinhoadada com isso e quais são os critérios a serem utilizados em Minas para os municípios que, porventura, possam ser beneficiados por esse anúncio presidencial.

Era apenas esse apelo que gostaria de fazer, a fim de que a Presidência, no mesmo sentido, encaminhasse à Secretaria e à Comissão de Saúde da Casa a mesma solicitação, para esclarecimento geral, mesmo porque poderá haver, no programa do Estado, algumas coincidências. Alguns municípios que o Governo Federal priorizará para receber ambulâncias poderão estar também dentro dos critérios priorizados pelo Estado, havendo, assim, coincidências de objetivos. Isso é para clarear essa ação governamental de Minas Gerais. Era essa a nossa solicitação.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Carlos Andrada, apenas uma pequena retificação, pois dei uma informação ao Deputado Weliton Prado. Considerando o nosso dever constitucional de fiscalizar, entendia, até mesmo pelas informações do Deputado e ex-Presidente da Comissão de Saúde, que a Comissão tomaria as providências para ter as informações necessárias relativas à distribuição de ambulâncias e que outras comissões pudessem tratar de assuntos pertinentes a cada uma delas em relação a outras ações governamentais.

Acato a sua orientação, não só recomendando à Comissão de Saúde, mas à Bancada do PT, como partido hegemônico na condução dos destinos do País, a fim de que V. Exa. e o povo de Minas possam ter o inteiro teor das decisões do Presidente da República na distribuição de recursos não só para Minas Gerais, mas também para todo o Brasil.

É muito pertinente a sua consideração. O que queremos é que essa distribuição seja feita de maneira criteriosa. Mesmo estabelecendo os critérios mais objetivos e transparentes, que ela não se faça de maneira a repetir determinadas ações em relação a um determinado município em detrimento de outros que, eventualmente, possam não estar recebendo esses recursos.

Tenho sempre debatido que, em nossa República, ainda malconstruída, pouco construída...

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Em construção.

O Sr. Presidente - ...em construção, o trabalho sintonizado dos diferentes níveis do poder público, municípios, Estados e União, é fundamental, exatamente para que a população seja mais bem atendida.

Agradeço a sua sugestão. Não só V. Exa., mas também todos os Deputados e Deputadas desta Assembléia, terá a oportunidade de saber os critérios, os recursos, onde, para quem foram distribuídos e que benefícios trarão, em cada um dos municípios e em cada uma das comunidades do nosso grande território brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Eu é que agradeço, Sr. Presidente.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a conversa está muito boa, mas sinto-me na obrigação, mais uma vez, de retornar ao microfone para uma questão de ordem. Já são 16h55min. A 2ª Parte da Ordem do Dia, necessariamente, tem que ocorrer às 15h15min. Com os 15 minutos, que é normal do atraso, deveria ocorrer às 15h30min. Então, já passamos muito desse horário. Solicito, portanto, a V. Exa. que entremos na 2ª Fase da Ordem do Dia, para votação das proposições em pauta, conforme o art. 22, inciso II. É a questão de ordem que faço.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado Rogério Correia, acato, em parte, a sua consideração. Em vista da orientação regimental, nenhum requerimento e nenhuma solicitação encaminhada terão continuidade neste momento. Mas, por liberalidade desta Presidência daremos prosseguimento à reunião.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Bonifácio Mourão. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Bonifácio Mourão.

- O Deputado Bonifácio Mourão profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, de acordo com o art. 257 do Regimento Interno, solicito o encerramento de plano da reunião por falta de quórum.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência lamenta profundamente, mas já havia um acordo feito pelo nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão, para dar a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, ao Deputado Rogério Correia.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, concordo com o acordo. No entanto, como os Deputados Rogério Correia e Chico Simões são regimentalistas, penso que deveríamos respeitar o Regimento Interno. Pedi a questão de ordem dentro do Regimento Interno. Não estou errado. Se fossemos obedecer ao Regimento Interno, teríamos que encerrar de plano a reunião, porque não há quórum suficiente. Para honrar a palavra e o acordo feito pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, não vou criar nenhum empecilho nem dificuldade. Mas regimentalmente se teriam de encerrar os trabalhos.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 25 minutos. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de quórum.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 18, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de ética e decoro parlamentar, em 10/11/2003

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Biel Rocha, Gustavo Valadares e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente suspende a reunião por 5 minutos. Com a chegada dos Deputados Fábio Avelar, Célio Moreira e Gilberto Abramo, são reabertos os trabalhos. Conforme entendimentos anteriores, o Deputado Fábio Avelar assume a Presidência e informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres sobre as Representações nºs 2 e 4/2003, dos Deputados Biel Rocha e Célio Moreira, respectivamente. O Deputado Biel Rocha faz a leitura do seu parecer, o qual conclui pela procedência da Representação nº 2/2003 e pela aplicação ao representado da pena de censura escrita, prevista no art. 9º, II, da Resolução nº 5.207, de 2002. Durante a discussão, o Deputado Célio Moreira solicita vista do parecer, o que é deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado Célio Moreira faz a leitura do seu parecer sobre a Representação nº 4/2003, o qual conclui pelo arquivamento da representação em relação ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva e por sua procedência em relação ao Deputado Durval Ângelo, com a aplicação da pena de censura escrita. Durante a discussão, o Deputado Padre João solicita vista do parecer, o que é deferido pelo Presidente. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados dois requerimentos do Deputado Biel Rocha, em que solicita seja feito um estudo das alterações que se fazem necessárias no Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa e seja discutido nesta Comissão o Projeto de Lei nº 1.127/2003, da Deputada Marília Campos, que estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 11/11/2003, às 17 horas, no Plenarinho I desta Casa, com a finalidade de apreciar os pareceres sobre as Representações nºs 2 e 4/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João - Biel Rocha - Fábio Avelar.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre os Vetos às Proposições de lei nºs 15.734, 15.738, 15.852 e 15.921, em 3/3/2004

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Biel Rocha e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente e à designação dos relatores. Em seguida, o Presidente "ad hoc", Deputado Mauro Lobo, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Miguel Martini para atuar como escrutinador. Procedendo-se, a contagem dos votos, verifica-se a eleição, por unanimidade, para Presidente e Vice-Presidente, dos Deputados Mauro Lobo e Biel Rocha, respectivamente. Logo após, o Presidente "ad hoc" declara empossado o Vice-Presidente eleito, Deputado Biel Rocha, que em seguida dá posse ao Presidente eleito, Deputado Mauro Lobo. Na direção dos trabalhos, o Presidente designa como relator dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.734 e 15.738 o Deputado Gil Pereira; e como relator dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.852 e 15.921 o Deputado Miguel Martini. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2004.

Mauro Lobo, Presidente - Biel Rocha - Sidinho do Ferrotaco.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/3/2004

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adalclever Lopes e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da

ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico, em que solicita seja realizada reunião conjunta com as Comissões de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Meio Ambiente e Recursos Naturais para debater, em audiência pública, o processo de licenciamento da mina Capão Xavier, de responsabilidade da MBR, em Nova Lima; e do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater o Projeto de Lei nº 178/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2004.

Adalclever Lopes, Presidente - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Ana Maria Resende - Leonídio Bouças.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/3/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Antônio Júlio e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Carvalho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 896/2003 e informa ter designado a Deputada Vanessa Lucas como relatora da matéria, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer da relatora, Deputada Lúcia Pacífico, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 375/2003 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, a Presidente defere o pedido de vista do Deputado Antônio Júlio. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação no 2º turno na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 930/2003 (relator: Deputado Roberto Carvalho); e pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7 apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 779/2003 (relatora: Deputada Lúcia Pacífico). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Chico Simões, em que solicita a realização de seminário sobre o tema "Educação para o Consumo", por ocasião da passagem do Dia do Consumidor; do Deputado Antônio Júlio, em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão, com a finalidade de se discutir a proibição pela COPASA-MG do uso de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água, descumprindo a Lei nº 12.645, de 17/10/97; e da Deputada Lúcia Pacífico (2), em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, com a finalidade de se discutir, em audiência pública, a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica no transporte coletivo municipal de Belo Horizonte e a migração definitiva do sistema de vale-transporte; e em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão e das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para debater, em audiência pública, o processo de licenciamento da mina Capão Xavier, em Nova Lima. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2004.

Vanessa Lucas, Presidente - Antônio Júlio - Maria Tereza Lara.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/3/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Laudelino Augusto e Dimas Fabiano. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições em fase de redação final. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 223 e 935, 947, 969, 1.024, 1.057, 1.110, 1.178 e 1.179/2003, (Deputado Dimas Fabiano); 1.181, 1.189, 1.192, 1.195, 1.196, 1.229 e 1.248/2003 (Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 223 e 935/2003 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que pensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 947, 969, 1.024, 1.057, 1.110, 1.178 e 1.179/2003 (Deputado Dimas Fabiano), 1.181, 1.189, 1.192, 1.196, 1.229 e 1.248/2003 (Deputado Laudelino Augusto). É concedida vista do Projeto de Lei nº 1.195/2003 ao Deputado Dimas Fabiano. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto - Djalma Diniz.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Aeroportos, em 10/3/2004

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Jr., Célio Moreira, Fábio Avelar, Ivair Nogueira e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a proposta de ampliação e a segurança do Aeroporto da Pampulha; e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Juarez Moreira Lessa, Superintendente Regional do Leste da INFRAERO, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 4/3/2004. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Fábio Avelar, solicitando seja o Major-Brigadeiro-do-Ar José Américo dos Santos, Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA -, convidado a participar da reunião do dia 17 desta Comissão. A seguir, a Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto em pauta. Registra-se a presença dos Srs. Major Engenheiro Rogério Beneditos Carvalho, representando o Major-Brigadeiro-do-Ar Washington Carlos de Campos Machado, Diretor-Geral do DAC; Luiz Araripe Macedo, Gerente de Engenharia; e Will Wilson Furtado, Superintendente de Navegação Aérea da INFRAERO, representando o Sr. Mário Jorge Fernandes de Oliveira, Superintendente da INFRAERO em Minas Gerais; Gilmar Alanis, Gerente Executivo da Plataforma de Logística do Comércio Exterior, representando o Dr. Wilson Nélio Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; e Comandante José Afonso Assumpção, Presidente da Líder Táxi Aéreo, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, fazem uso da palavra os Srs. Edilson de Almeida Júpter, Presidente da Associação Comunitária dos Bairros Aeroporto, Jaraguá e Adjacências; Luiz Carlos Brownschekel, advogado da Associação Comunitária do

Bairro Aeroporto; Emanuel Pace Azevedo, Presidente da ADOC - Associação dos Moradores do Bairro Dona Clara; João Bosco Rodrigues, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Agenda 21 - Venda Nova - NEPAL -; Carlos Conrado Pinto Coelho, representante da Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto; Lourenço Cardoso, Assessor da Seccional Regional Pampulha; Rogério Avelar, empresário de Lagoa Santa; e Paulo Roberto Delgado, de Lagoa Santa. Segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2004.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Fábio Avelar - Doutor Viana - Célio Moreira.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 18/3/2004

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 235/2003, do Deputado Doutor Viana; 288/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 307/2003, do Deputado Paulo Piau; 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças, com as Emendas nºs 1 e 2; 1.223/2003, do Governador do Estado; e 1.224/2003, do Governador do Estado.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.262/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o Projeto de Lei nº 1.262/2003 modifica o art. 4º da Lei nº 9.944, de 20/9/89, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e da Lei nº 9.758, de 10/2/89.

Preliminarmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emitir seu parecer.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art.102,VII, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O objetivo da proposição em exame é acrescentar, entre as hipóteses de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - constantes no art. 4º da Lei nº 9.944, de 1989, a prestação de serviços de telefonia em imóveis das entidades filantrópicas de assistência social, educacionais e de saúde. O projeto prevê também a transferência do benefício às referidas entidades pela redução do valor da prestação do serviço no montante correspondente ao imposto dispensado. Como condições para o recebimento do benefício, foram estabelecidas as previstas no art. 7º, § 4º, da Lei nº 6.763, de 1975, que são as mesmas dispostas na legislação federal (art. 14 do Código Tributário Nacional - CTN -, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar Federal nº 104, de 10/1/2001), quais sejam: não distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Ressalta-se que as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, já gozam de outros benefícios, entre eles, a imunidade tributária relativa a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços (art. 150,VI, "c", da Constituição Federal) e a isenção de contribuição para seguridade social (art. 195, §7º, da Constituição Federal), bem como a isenção de ICMS no fornecimento de energia elétrica, concedida pela própria Lei nº 9.944, de 1989 (art. 4º, I, "b"). A motivação dessas isenções é incentivar as instituições que atuam suprindo e complementando atribuições essenciais do Estado. Dessa forma, é assegurado que suas rendas sejam empregadas integralmente na consecução de seus objetivos institucionais, que são de interesse público, e não no pagamento de tributos.

Consideramos louvável a finalidade do projeto em análise, qual seja desonerar as entidades filantrópicas que cooperam com o poder público, prestando importante serviço à sociedade, as quais freqüentemente não dispõem de recursos suficientes para isso. No entanto, a concessão de isenção de ICMS requer o atendimento de algumas condições estabelecidas na Constituição e na legislação federal.

Inicialmente, salienta-se que, nos termos do art. 155, § 2º, inciso XII, "g", da Constituição Federal, e da Lei Complementar Federal nº 24, de 7/1/75, recepcionada pelo art. 34, § 8º, do ADCT/CF, a concessão e a revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais de ICMS dependem da celebração de convênio interestadual no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Conforme o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4/5/2000, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subseqüentes e atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, devendo estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Apesar de reconhecer o mérito da iniciativa, somos levados a emitir parecer contrário ao projeto, em virtude do não-cumprimento dos requisitos constitucionais e legais para a concessão de isenção, acima referidos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.262/2003.

Sala das Comissões, 18 de março de 2004.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique, relator - Sebastião Helvécio - Carlos Pimenta.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 375/2003

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 375/2003, de autoria do Deputado Durval Ângelo, dispõe sobre instalações sanitárias para uso gratuito de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipal.

O projeto foi analisado em 1º turno pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, e por esta Comissão, que opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2. Em seguida, foi aprovado em Plenário, com as referidas emendas.

Vem agora a proposta a esta Comissão para ser examinada no 2º turno e para que seja elaborada a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

É inegável a importância social do projeto em tela. Como bem asseverou esta Comissão, no seu parecer para o 1º turno, "há muito tempo os usuários do serviço de transporte intermunicipal de passageiros reivindicam melhores condições de atendimento nos terminais rodoviários e pontos de parada. A não-existência de instalações sanitárias de uso gratuito obriga os usuários a se submeterem a situações humilhantes, causando-lhes desnecessários constrangimentos. Em Belo Horizonte, por exemplo, o Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP - não conta nem sequer com instalações sanitárias na plataforma de embarque. Para utilização do único banheiro ali existente, o passageiro tem que desembolsar R\$0,60. O que se vê é um tratamento desumano, incompatível com os princípios mínimos que devem nortear a prestação de um serviço público dessa natureza".

O projeto, em última análise, atende a uma exigência de saúde pública, ainda mais se for considerado o caso dos passageiros que têm dificuldade de locomoção, por motivo de idade ou de deficiência física.

Por outro lado, muito apropriadas foram as emendas aprovadas no 1º turno. A Emenda nº 1 exige sejam criadas condições para que pessoas portadores de necessidades especiais tenham acesso facilitado às instalações sanitárias. A Emenda nº 2 estabelece sanções para o descumprimento da lei, assegurando a eficácia dos seus comandos.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 375/2003 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de março de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Antônio Júlio - Roberto Carvalho.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 375/2003

Dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As estações rodoviárias e os pontos de parada de ônibus intermunicipais disporão de instalações sanitárias em condições adequadas de higiene e funcionamento, para uso gratuito de passageiros.

Parágrafo único - O acesso às instalações sanitárias se fará mediante a apresentação do bilhete de viagem.

Art. 2º - Ficam obrigadas as estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais a afixar esta lei em lugar de fácil visualização, que seja próximo às instalações sanitárias.

Art. 3º - As instalações sanitárias de que trata o art. 1º deverão ser providas de condições mínimas para facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei ensejará a aplicação de multa diária no valor de R\$1.000,00 (mil reais) e, nos termos da legislação vigente, intervenção na administração do terminal por parte do órgão competente.

Art. 5º - Cabe ao Poder Executivo, por meio do órgão ou da entidade competente, fiscalizar o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer SOBRE AS EMENDAS NºS 3 E 4 E a SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 1 APRESENTADAS, NO 1º TURNO, AO Projeto de Lei Nº 150/2003

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 150/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 909/2000, dispõe sobre a fabricação de medicamentos genéricos pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

Conforme o disposto no § 2º do art.173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 300/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.540/2001, foi anexado à proposição em questão.

O projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Esta Comissão opinou pela aprovação da matéria em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com a Emenda nº 2, que apresentou.

Encerrada a discussão em 1º turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas nºs 3 e 4 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 1.

Retorna agora a proposição a esta Comissão, para receber parecer sobre as emendas e a subemenda apresentadas em Plenário, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em estudo objetiva destinar à FUNED 50% do lucro líquido resultante da exploração da Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG -, visando à aquisição de matéria-prima para a fabricação de medicamentos genéricos necessários às atividades de órgãos estaduais, instituições públicas, autarquias e outras, bem como para o atendimento a estabelecimentos particulares. O projeto prevê, ainda, a concessão desse recurso por tempo limitado, até que a atividade se torne auto-sustentável.

A Lei nº 6.265, de 18/12/73, que rege a LEMG, estabelece, em seu art. 4º, a destinação do seu lucro líquido. A redação vigente desse dispositivo destina 26% do lucro para o Fundo de Assistência ao Menor - FAM -, 22% para o Fundo de Assistência de Caráter Social e Assistência Médica - FASMED -, 18% para o Fundo de Assistência à Educação Física, Esporte Especializado, Futebol Amador - FAEFA -, 5% para o Fundo de Promoção Cultural, 24% para subvenção a entidades com finalidades idênticas às dos fundos supracitados, entidades escolares e pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme disposto anualmente pela Assembléia Legislativa, 2% para a Fundação Hilton Rocha e 3% para a Fundação Mário Penna. O parágrafo único desse artigo prevê ainda recursos para o Fundo de Combate à Tuberculose, custeado pela taxa de 10% sobre os bilhetes, estabelecido pelo art. 6º da Lei nº 1.947, de 12/8/59.

O substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça procurou adequar a legislação que rege a destinação do lucro líquido da LEMG às normas constitucionais e legais, em especial o art. 195, III, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei Federal nº 8.212, de 1991, que estabelecem como receita da seguridade social a renda líquida dos concursos de prognósticos. O objetivo é destinar toda a renda líquida resultante dos concursos de prognósticos para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -, criado pela Lei nº 12.227, de 3/7/96, garantindo financeiramente o desenvolvimento das ações de assistência social a cargo do Estado.

A Comissão de Saúde propôs uma emenda ao substitutivo, a fim de repassar o lucro líquido da Loteria do Estado diretamente aos fundos legalmente instituídos, geridos pelos respectivos conselhos, das áreas mencionadas no art. 2º da Lei Delegada nº 88, de 2003, que reorganizou a Loteria do Estado.

Essas modificações propostas, sendo a primeira aprimorada pela segunda, são necessárias para impedir a transferência de recursos públicos para entidades privadas, bem como para fundos inexistentes, nos termos da Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, que extinguiu automaticamente os fundos que não se tenham adaptado às suas normas, no prazo de 180 dias contados da data de sua vigência. Soluciona-se também um problema gerado pela edição da Lei nº 13.666, de 21/7/2000, que criou o Fundo de Promoção dos Direitos Humanos. Essa lei estabeleceu como uma das fontes de recursos do Fundo 7% da renda líquida anual resultante da exploração da LEMG, sem alterar, no entanto, os demais percentuais de distribuição dos recursos provenientes de concursos de prognósticos. Com isso, para atender à legislação vigente, a Loteria deve distribuir 107% de sua renda.

Esta Comissão apresentou emendas ao projeto em análise, estipulando os percentuais da renda da Loteria a serem distribuídos aos fundos e entidades e determinando a publicação de seu resultado mensal, visando a um melhor acompanhamento e fiscalização e à transparência quanto à geração e à destinação dos recursos provenientes da LEMG.

Com relação às emendas apresentadas em Plenário, observa-se que todas pretendem alterar a destinação da renda líquida da LEMG. A Emenda nº 3 visa destinar 10% dessa renda à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -, e a Emenda nº 4 pretende destinar 1% a atividades de prevenção do uso de drogas e 1% para atividades de recuperação de dependentes químicos. Em ambas as emendas persistem os vícios do projeto na sua forma original e da legislação em vigor, em que a destinação da renda proveniente da Loteria é estabelecida de forma desarticulada e, em certos aspectos, contrária à legislação.

A Subemenda nº 2 à Emenda nº 1, que propõe alterar o Substitutivo nº 1, preserva a intenção da Emenda nº 3, destinando o percentual de 10% à UEMG e reduzindo a participação da FUNED e da FHEMIG em 5% cada uma. Os demais percentuais de participação na renda da Loteria não sofreram alteração em relação à Subemenda nº 1, desta Comissão.

Consideramos legítimo o propósito dessa subemenda, garantindo recursos para que a UEMG exerça seu papel de relevância indiscutível na área da educação do Estado. Com isso, regulamenta-se o disposto no art. 19, inciso V, da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que estabelece como uma das receitas da Universidade os recursos que lhe forem destinados pela LEMG. Salienta-se, ainda, que o objetivo da subemenda está em conformidade com a Lei Delegada nº 88, de 2003, que menciona, em seu art. 2º, as áreas às quais serão destinados recursos da Loteria, entre elas, a educação.

Contudo, a proposta de diminuição do percentual relativo à FUNED não faz justiça ao relevante fim do projeto, que é assegurar recursos para a fabricação de medicamentos genéricos e de uso continuado. Também não podemos concordar com a redução dos recursos destinados à

FHEMIG. Por isso, propomos uma redução dos percentuais correspondentes ao FEAS, ao Fundo para a Infância e Adolescência - FIA -, ao Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos - FEPDH - e ao Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT - como forma de contemplar o objetivo pretendido pela subemenda acima citada e, ainda, destinar recursos à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 150/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 2 e com a Subemenda nº 3 à Emenda nº 1, a seguir apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4 e da Subemenda nº 2 à Emenda nº 1, apresentadas em Plenário. Esclarecemos que, com a aprovação da Subemenda nº 3 à Emenda nº 1, ficam prejudicadas a Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

#### SUBEMENDA Nº 3 À EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se ao art. 4º da Lei nº 6.265, de 18 de dezembro de 1973, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Art. 4º - A renda líquida dos concursos de prognósticos explorados pela Loteria do Estado de Minas Gerais, observada a legislação federal, será destinada da seguinte forma:

I - 15% (quinze por cento) para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -;

II - 15% (quinze por cento) para o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA -;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para a Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, a ser utilizado na aquisição de matéria-prima para a fabricação, pela instituição, de medicamentos genéricos e de uso continuado necessários às atividades de órgãos estaduais, instituições públicas, autarquias e outras, bem como para o atendimento a estabelecimentos particulares, até que a atividade se torne auto-sustentável;

IV - 25% (vinte e cinco por cento) para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG;

V - 8% (oito por cento) para a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -;

VI - 6% (seis por cento) para a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -;

VII - 3% (três por cento) para o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos - FEPDH -;

VIII - 3% (três por cento) para o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT.'."

Sala das Comissões, 18 de março de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - José Henrique - Carlos Pimenta.

### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 17/3/2004, as seguintes comunicações:

Do Deputado Doutor Ronaldo, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Maristela Santiago, ocorrido em 14/3/2004, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. José Alves de Paula, ocorrido em 8/3/2004, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Edgar Cruz, ocorrido em 16/3/2004, em Guiricema. (- Ciente. Oficie-se.)

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/3/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado George Hilton

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 18/3/04, que nomeou Marlene dos Santos Martins para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL- 29, 8 horas;

nomeando Ariadne Heloísa Souza Venturelli de Sá Viana Rebelo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

exonerando Cristiano Pereira Caldas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando Terezinha Rodrigues Batista para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estabelecida pela Lei nº 13.163, de 20/1/99, nos termos do inciso II do art. 39, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, para reunião ordinária da assembléia geral a realizar-se às 9 horas, no dia 30/3/2004, terça-feira, na sede do IPLEMG, na Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, para deliberar sobre as seguintes matérias:

A situação do Instituto no exercício de 2003, examinar e aprovar as contas e o relatório da diretoria (alínea "a", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

Deliberar sobre assuntos gerais de interesse do Instituto (alínea "b", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

Belo Horizonte, 19 de março de 2004.

Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de máquina envelopadora Turbo, modelo JRD-1336. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual e reajuste. Vigência: 12 meses, a partir de 5/2/2004. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Campina Verde. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Leopoldina. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Passa-Quatro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pirapora. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 1º/4/2004, às 10 horas, Pregão Eletrônico, por meio da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de copos descartáveis.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, por meio de gravação em disquete, levado pelo licitante.

Belo Horizonte, 18 de março de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.